PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 24/2024

Dispõe sobre outorgar o título honorífico de cidadão buziano ao senhor **Rodrigo Ramalho de Almeida** que será entregue na Sessão Solene da Câmara Municipal de Armação dos Búzios – RJ.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, por seus representantes legais, DECRETA:

Art. 1°. Fica outorgado o Título Honorífico de Cidadão Buziano ao senhor RODRIGO RAMALHO DE ALMEIDA, que será entregue na Sessão Solene da Câmara Municipal.

Art. 2°. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A presente matéria visa homenagear o senhor Rodrigo Ramalho de Almeida. Nascido em Niterói em 1980, Rodrigo encontrou em Búzios não apenas um lar, mas também uma missão.

Após uma breve estada em 1998, ele retornou em 2014 para contribuir com a educação buziana trazendo consigo a força de sua determinação em contribuir para o progresso de nossa cidade.

Como professor, Rodrigo não apenas compartilha conhecimento, mas também inspira seus alunos a alcançarem seu pleno potencial. Sua jornada na educação não se limita apenas à sala de aula; ao longo dos anos, ele desempenhou papéis diversos, desde orientador educacional até diretor escolar, coordenador

pedagógico e, finalmente, assumindo o importante cargo de Secretário de Educação, Ciências e Tecnologia em nossa amada Búzios.

Sob sua liderança, testemunhamos avanços significativos na educação de nossa cidade, defendendo a inclusão, a diversidade e a igualdade de oportunidades para todos os nossos estudantes.

Diante do exposto, conto com aprovação dos nobres pares no referido Título de Cidadão Buziano, sendo **Rodrigo Ramalho de Almeida**, digno de ser reconhecido por suas contribuições, fazendo parte da história de Búzios

Sala das Sessões, 03 de abril de 2024.

AURELIO BARROS AREAS
Vereador Autor